



PSCT 2024 - Processo Seletivo Cursos Técnicos Integrados
Etapa 3 - Campus João Pessoa
Lista de candidatos com status de acordo com a análise da
documentação

Atenção: Verificar situação da documentação. Candidatos **indeferidos** têm direito a entrar com recurso

Obs. Listagem em ordem alfabética por Curso e Modalidade e ordem de classificação por Candidatos.

Curso: Contabilidade Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Nenhum candidato com documentação deferida

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Controle Ambiental Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
--

Candidatos com documentação deferida			
1	QUEZIA SANTOS DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 01 de abril de 2024), conforme cronograma estabelecido.

Candidatos com documentação indeferida

1	MARÍLIA GABRIELA PIRES CAHINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O/a estudante não apresentou as devidas comprovações de renda a partir do informado no formulário de pré-matrícula, em desacordo com o subitem 5.2.3 Edital DDE/JP nº 39/2024. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 25 de março de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (26 a 27 de março de 2024).
---	-------------------------------	-----------------------	---

Curso: Edificações Modalidade: Ampla Concorrência
--

Candidatos com documentação deferida			
1	LAYSA ELLEN CLAUDINO MATIAS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 01 de abril de 2024), conforme cronograma estabelecido.
2	ALÍCIA LOURENÇO SALES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 01 de abril de 2024), conforme cronograma estabelecido.
3	DEYVISON DE SOUZA PERES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 01 de abril de 2024), conforme cronograma estabelecido.
4	SABRINA DANTAS LOPES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 01 de abril de 2024), conforme cronograma estabelecido.

Candidatos com documentação indeferida

1	KAIO BRAZ MONTEIRO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O(a) candidato(a) não anexou, ou anexou com erros, os documentos descritos a seguir, conforme subitem 5.1.1. alínea(s) "g" do Edital DDE/JP nº 39/2024: g) não anexou a cópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental(obs: a declaração de matrícula não o substitui); Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 25 de março de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (26 a 27 de março de 2024).
---	-------------------------------	-----------------------	---

Curso: Edificações

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	RAYANN FIRMINO LOBO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O(a) candidato(a) não anexou, ou anexou com erros, os documentos descritos a seguir, conforme subitem(ns) 2.5 e 5.1.1. alínea(s) "g" do Edital DDE/JP nº 39/2024: - 2.5 - não anexou o Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal; f) não anexou seu Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O/a estudante não apresentou as devidas comprovações de renda a partir do informado no formulário de pré-matrícula, em desacordo com o subitem 5.2.3 Edital DDE/JP nº 39/2024. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 25 de março de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (26 a 27 de março de 2024).
2	JOÃO MANOEL ROBERTO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou o 7º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.2 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 39/2024, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O/a estudante não apresentou as devidas comprovações de renda a partir do informado no formulário de pré-matrícula, em desacordo com o subitem 5.2.3 Edital DDE/JP nº 39/2024. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 25 de março de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (26 a 27 de março de 2024).

3	LUIZ GUSTAVO COSTA TEIXEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O(a) candidato(a) não anexou, ou anexou com erros, os documentos descritos a seguir, conforme subitem 5.1.1. alínea(s) "f" e observações do Edital DDE/JP nº 39/2024: f) não anexou a cópia do verso do Histórico Escolar do Ensino Fundamental; * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O/a estudante não apresentou as devidas comprovações de renda a partir do informado no formulário de pré-matrícula, em desacordo com o subitem 5.2.3 Edital DDE/JP nº 39/2024. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 25 de março de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (26 a 27 de março de 2024).
---	-----------------------------	-----------------------	--

Curso: Eletrônica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Eletrotécnica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	RITA DE CÁSSIA MARTINS GALDINO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 01 de abril de 2024), conforme cronograma estabelecido.
2	WILLY BARROS CLEMENTE	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 01 de abril de 2024), conforme cronograma estabelecido.

Candidatos com documentação indeferida

1	JENNIFER MELISSA PEREIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A candidata não anexou, ou anexou com erros, os documentos descritos a seguir, conforme subitem(ns) 2.5 e 5.1.1. alínea(s) "b", "c", "f" e "g" do Edital DDE/JP nº 39/2024: - 2.5 - não anexou o Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal; b) não anexou o verso do seu documento de identificação com foto nem o do seu Responsável legal(frente e verso); c) não anexou seu CPF; f) não anexou seu Histórico Escolar do Ensino Fundamental; g) não anexou seu Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) não anexou o Histórico Escolar do Ensino Fundamental impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.2 alínea "a" do Edital DDE/JP Nº 39/2024, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 25 de março de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (26 a 27 de março de 2024).</p>
---	-------------------------------------	-----------------------	---

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	ISRAEL MENDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O(a) candidato(a) não anexou, ou anexou com erros, os documentos descritos a seguir, conforme subitem 5.1.1. alínea(s) "f" e "g" do Edital DDE/JP nº 39/2024: f) não anexou a cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental; (obs: a declaração com as notas não o substituiu) g) não anexou a cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;(obs: a declaração com as notas não o substituiu) INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) não anexou o Histórico Escolar do Ensino Fundamental contendo os nomes das escolas onde cursou todo esse nível de ensino, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.2 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 39/2024, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O/a estudante não apresentou as devidas comprovações de renda de nenhum dos 03 membros da família informados no formulário de pré-matrícula, em desacordo com o subitem 5.2.3 Edital DDE/JP nº 39/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. Candidato(a) não atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação PRE Nº 02/2024 Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 25 de março de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (26 a 27 de março de 2024).</p>
---	---------------	-----------------------	---

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	REBECA CIBELLE LIMA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.2 alínea "a" do Edital DDE/JP nº xx/2024, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 25 de março de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (26 a 27 de março de 2024).</p>
---	------------------------------	-----------------------	---

Curso: Instrumento Musical

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	WAYLLON GABRIEL DIAS LAURENTINO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.2 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 39/2024, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 25 de março de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (26 a 27 de março de 2024).
2	MARIA CAMILY TEIXEIRA RUFINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Indeferira, tendo em vista que não apresentou a documentação em conformidade com o Edital DDE/JP Nº 39/2024, de 15 de março de 2024. Solicito que observe as orientações do ITEM 5.2.3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA - RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 - a, b (I e II), c, d (I, II, III e IV); e. para identificar a documentação pendente e anexar no período de recurso (26 e 27 de março de 2024). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 25 de março de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (26 a 27 de março de 2024).
3	JOAO PEDRO CRISTIANO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O(a) candidato(a) não anexou, ou anexou com erros, os documentos descritos a seguir, conforme subitem(ns) 2.5 e 5.1.1. alínea(s) "a", "b", "c" e "f" do Edital DDE/JP nº 39/2024: - 2.5 - não anexou o Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal; f) o Histórico Escolar do Ensino Fundamental anexado está incompleto, faltando as notas do 9º ano, cuja situação consta como cursando; * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Indeferira, tendo em vista que não apresentou a documentação em conformidade com o Edital DDE/JP Nº 39/2024, de 15 de março de 2024. Solicito que observe as orientações do ITEM 5.2.3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA - RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 - a, b (I e II), c, d (I, II, III e IV); e. para identificar a documentação pendente e anexar no período de recurso (26 e 27 de março de 2024). , Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 25 de março de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (26 a 27 de março de 2024).

4	MAYCON CORREIA DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O(a) candidato(a) não anexou, ou anexou com erros, os documentos descritos a seguir, conforme subitem 5.1.1. alínea(s) "g" do Edital DDE/JP nº 39/2024:g) não anexou a cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Indeferira, tendo em vista que não apresentou a documentação em conformidade com o Edital DDE/JP Nº 39/2024, de 15 de março de 2024. Deverá apresentar a página de Nº 15 da Carteira de Trabalho da sua genitora no período de recurso (26 e 27 de março de 2024). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 25 de março de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (26 a 27 de março de 2024).
---	-------------------------	-----------------------	---

Curso: Mecânica

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	GABRIEL PEREIRA SOARES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 01 de abril de 2024), conforme cronograma estabelecido.
2	GABRIEL ALISSON GUEDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 01 de abril de 2024), conforme cronograma estabelecido.

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Mecânica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Mecânica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	ANTONIO MARCOS ARAUJO DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. Candidato(a) não atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação PRE Nº 02/2024 Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 25 de março de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (26 a 27 de março de 2024).
---	-------------------------------------	-----------------------	--

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico - 02/04/2024